



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
DIRETORIA JURÍDICA

Processo Legislativo n.º: 098/2022

Assunto: Determina a transferência de titularidade das contas de água, demais ônus e responsabilidade para o nome do locatário do imóvel.

Autoria: Vereadora Clérída Alves

De: Diretoria Jurídica

Para: CCJR

DESPACHO n. 03

Pedimos vênia para devolver o feito a esta Comissão a fim de que seja solicitado ao nobre autor da proposição que observe as orientações contidas no Memorando Circular n. 001/2021/DJ/CVMV (cópia anexa).

Câmara de Vereadores, 29 de Abril de 2022.

JOSÉ ANTONIO CORRÊA

Diretor Jurídico
OAB/RO 5.292